



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM, 5 / 3 / 2024

DECRETO Nº 5.901, DE 4 DE MARÇO DE 2024

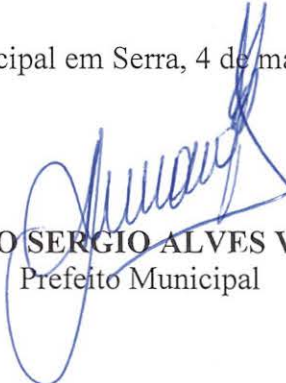
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **ISABELLY DA SILVA NUNES** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Regularização e Legalização Fundiária – CC-4, da Secretaria Municipal de Habitação (Sehab).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 4 de março de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal